



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 14/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE - SAPL nº 81/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

Nome do Projeto / Atividade: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA MELHOR EM CASA
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de materiais de uso diário para o atendimento de pacientes acamados com restrições alimentares e de locomoção e que recebem tratamento médico, de enfermagem, fonoaudiológico e de fisioterapia nas próprias casas.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103010550.2300.3390.30.00.1.002	59	0	20.000,00	20.000,00
TOTAL		0	20.000,00	20.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.002	28	4.855.525,00	20.000,00	4.835.525,00
TOTAL			20.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Aquisição

Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item
	2020	
Unidade	1	20.000,00

JUSTIFICATIVA:

Vários pacientes que têm dificuldades de locomoção e alimentares recebem tratamento em casa, dentro do Programa Melhor em Casa, da Saúde Pública. O objetivo é garantir a compra de uso de material diário como equipamentos para o uso de sondas, sondas, gases e soro, entre outros produtos, usados pelos médicos, enfermeiros e outros profissionais da saúde básica, nesses atendimentos prestados a pacientes vítimas de AVC, traumatismo craniano e de doenças neuromusculares, que usam ou não o CO₂, e que não podem sair das próprias casas para buscar atendimento.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

Inês Weizemann
Vereadora